

# PROPOSTA DE MOÇÃO À 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

## ***Moção por mais financiamento para o Sistema Único de Saúde (SUS) sem o atrelamento a regimes fiscais ou demais mecanismos econômicos que impeçam aportes de investimentos***

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), representante dos trabalhadores e trabalhadoras dos setores público e privado das áreas da Saúde, Assistência e Previdência Social, compreende que a 17ª Conferência Nacional de Saúde é um espaço privilegiado para a aprovação de propostas que visam o fortalecimento das políticas públicas, do Estado de Direito e do Estado de Bem-Estar Social.

Desta forma, apresenta, por meio desta Moção, a defesa por mais financiamento para o Sistema Único de Saúde (SUS) sem o atrelamento a regimes fiscais ou demais mecanismos econômicos que impeçam aportes de investimentos para a saúde - assim como às demais áreas sociais -, em virtude de suas ações e programas de relevância social.

Medidas antidemocráticas realizadas no período pós-golpe de 2016, pautadas nas políticas de Austeridade Fiscal e Estado Mínimo, comprometeram os avanços necessários à vitalidade, amplitude e capacidade do SUS. A retomada de um governo democrático e popular traz a oportunidade de reverter este quadro e fazer cumprir os princípios constitucionais na perspectiva do financiamento e, mais ainda, estabelecendo arcabouços institucionais e jurídicos para que não ocorram mais aventuras fiscais que comprometam os recursos destinados ao SUS.

Reiteramos o posicionamento defendido “no” e “pelo” Conselho Nacional de Saúde de recomposição das perdas acumuladas desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 95, do Teto de Gastos, em torno de R\$ 70,4 bilhões. A desestruturação ocorrida com a EC nº 95 precisa ser revertida a partir de aportes massivos de recursos. Estudos confirmam que a regra dos 15% das Receitas Líquidas sempre foi insuficiente para manter o SUS.

Há ainda dois fatores que precisam ser analisados para entender o quanto será preciso investir para dar conta de encontrar soluções. O primeiro tem a ver com a retomada do ritmo das ações que foram represadas durante a pandemia e o atendimento aos sequelados do Covid-19. Outro ponto é entender o impacto no SUS daquilo que os técnicos chamam de alteração da dinâmica populacional.

Dentre as medidas julgadas como cruciais para evitar o subfinanciamento ou desfinanciamento do SUS consta a que possa considerar como exceções ao limite da despesa do Regime Fiscal Sustentável as emendas parlamentares individuais que são contabilizadas no cômputo total do piso federal em saúde. Propostas de novos Regimes fiscais devem observar mecanismos para consolidação de um sistema universal de saúde que honre os preceitos contidos na Constituição.

Outro ponto prejudicial diz respeito à medida incorporada em propostas de Regimes Fiscais que restringem a capacidade de investimento atrelando-a ao crescimento econômico. Defendemos, conforme estudos apontam, a necessidade de se ter maior flexibilidade para a definição das bandas de metas de superávit e despesas primárias. Há, também, a crítica feita ao fato de se desconsiderar a meta de alocação de 6% do PIB para o SUS.

A autonomia do financiamento do SUS deve ser priorizada. Só a partir da recuperação do poder de investimento será possível galgar o salto qualitativo tão esperado na consolidação do SUS como política de Estado, soberana, autônoma e democrática, assim como avançar na valorização de todas as categorias profissionais, na luta contra a precarização das relações e condições de trabalho e na melhoria do atendimento.



Brasília – julho de 2023

# PROPOSTA DE MOÇÃO À 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

## ***Moção em favor da criação da Carreira Única de Estado no Sistema Único de Saúde (SUS) visando a sua consolidação como política pública de Estado***

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), representante dos trabalhadores e trabalhadoras dos setores público e privado das áreas da Saúde, Assistência e Previdência Social, compreende que a 17ª Conferência Nacional de Saúde é um espaço privilegiado para a aprovação de propostas que visam o fortalecimento das políticas públicas, do Estado de Direito e do Estado de Bem-Estar Social.

Desta forma, apresenta, por meio desta Moção, a defesa da proposta que visa a criação da Carreira Única de Estado no Sistema Único de Saúde (SUS) visando sua consolidação como política pública de Estado, referendada nas diretrizes contidas na Constituição Federal de 1988.

A CNTSS/CUT defende o debate sobre a profissionalização da gestão pública do SUS – incentivando a qualificação profissional e a dedicação exclusiva - com a priorização da ocupação dos cargos por servidores de carreira. A Confederação evoca a necessidade de eliminar a precarização nas relações e contratações de trabalho, que leva às terceirizações do trabalho e gestão, entendidas como nocivas ao Sistema, aos trabalhadores e colocam em risco o atendimento.

A “entrega” destas atribuições ao setor privado causa a extinção de empregos públicos. A defasagem no número de servidores públicos em inúmeras áreas do Sistema nos níveis federal, estadual e municipal evidencia a urgência de realização de concursos públicos para reposição da mão de obra.

A CNTSS/CUT reafirma a defesa da “Mesa Nacional Permanente de Negociação do SUS”, espaço que também faz parte, como fundamental para a valorização dos profissionais, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento do SUS, ao criar estruturas voltadas à sua consolidação como política de Estado. É vital a democratização nas relações de trabalho e nos processos negociais.

A valorização dos profissionais do SUS deve estar entre as prioridades da 17ª Conferência Nacional de Saúde. É preciso garantir recuperação salarial destas inúmeras categoriais profissionais e mais infraestrutura física e tecnológica que possibilitem o desempenho de suas funções de maneira mais eficaz, de forma mais ágil e a partir de melhores condições e relações de trabalho.

É preciso aprofundar o debate sobre liberdade sindical, a livre organização e o direito à greve aos servidores públicos. Devemos aprofundar a discussão sobre as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), como a de nº 87, sobre liberdade sindical e proteção do direito de sindicalização, e a de nº 151, que trata do direito à organização sindical e negociação coletiva no setor público. A procrastinação para deliberar sobre estes temas faz com que a estabilidade do servidor permaneça sendo atacada.

A 17ª Conferência Nacional de Saúde não pode se furtar a deliberar sobre avanços na defesa de gênero. A Saúde é prioritariamente feminina. É preciso pensar políticas de gênero capazes de responder às demandas específicas, ao mesmo tempo em que devem absorver a subjetividade da luta feminina. Um mesmo olhar deve ser dado às especificidades presentes nas lutas pelos direitos LGBTQIA+.

O fenômeno da investida do capital internacional na área da saúde carece de uma reflexão cuidadosa. Megas estruturas que atingem o setor de saúde privada comprometem também a estrutura do SUS. Tal situação atinge os trabalhadores por reconfigurar drasticamente os métodos e relações de trabalho, o mercado de contratação e as lutas sindicais.



**Brasília – julho de 2023**

# PROPOSTA DE MOÇÃO À 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

## ***Moção em favor de políticas voltadas à saúde do trabalhador do Sistema Único de Saúde (SUS) visando melhores condições e relações de trabalho, segurança e proteção à saúde***

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), representante dos trabalhadores e trabalhadoras dos setores público e privado das áreas da Saúde, Assistência e Previdência Social, compreende que a 17ª Conferência Nacional de Saúde é um espaço privilegiado para a aprovação de propostas que visam o fortalecimento das políticas públicas, do Estado de Direito e do Estado de Bem-Estar Social.

Desta forma, apresenta, por meio desta Moção, a defesa de estratégias e ações em saúde do trabalhador e da trabalhadora que permitam aos profissionais do SUS os cuidados em saúde, suas proteções, a preservação de seus direitos e a garantia de qualidade de vida na sua rotina e no ambiente laboral.

A 8ª Conferência Nacional de Saúde, de 1986, apontava para uma política de saúde do trabalhador mais ampla, quando incorporada a um conjunto de fatores de ordem política, social e econômica. O acúmulo das reflexões feitas nas Conferências Nacionais de Saúde dos Trabalhadores nos fará avançar tendo como foco a política nacional de saúde.

É fundamental prosseguir na fundamentação de procedimentos, protocolos e políticas que, agregados a infraestrutura física e às novas tecnologias, garantam a segurança e saúde dos profissionais do SUS. Os riscos inerentes às suas funções exigem políticas eficazes de cuidado e vigilância em saúde.

É preciso observar os processos produtivos causadores de sofrimentos físico e mental, que hoje constituem novos agravantes. Situações intensificadas com a pandemia do Covid-19. Casos de assédio moral e sexual, misoginia, jornada de trabalho excessiva, múltiplos empregos, falta de infraestrutura, dificuldade de acesso a EPIs e insumos, precarização das relações e condições de trabalho, entre tantas outras situações, se fizeram presentes no cotidiano destes profissionais.

Problemas assim atingem de forma ainda mais intensa os trabalhadores terceirizados do SUS, quando se torna recorrente a flexibilização de direitos, o que colabora com o aumento de doenças e acidentes de trabalho. É preciso aprofundar o tema saúde do trabalhador nas discussões de gestão do SUS.

É responsabilidade desta 17ª Conferência Nacional de Saúde encaminhar deliberações capazes de trazer avanços nas condições e relações de trabalho e que permitam assegurar o bem-estar e preservar a saúde física, social e mental do profissional em saúde. Deve se pensar sobre Normas Reguladoras (NRs) que, de fato, contribuam com a segurança e saúde durante o processo laboral.

A Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS deve aprofundar as discussões sobre política nacional de promoção à saúde do trabalhador em consonância com a de recursos humanos, que deve, inclusive, atentar à regulamentação de certas profissões. Além das legislações nacionais, é fundamental que haja o compromisso dos governos com as normas internacionais, como as da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A CNTSS/CUT entende ser necessário acrescentar ao calendário Nacional a realização de nova edição da Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras. O fortalecimento das políticas nesta área, agregado as diretrizes da Política Nacional de Saúde, é uma necessidade para o conjunto dos trabalhadores. Assim como são necessárias ações específicas neste sentido para os profissionais da saúde.



**Brasília – julho de 2023**

# PROPOSTA DE MOÇÃO À 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

## ***Moção em defesa da realização de Conferência Nacional do Sistema de Seguridade Social visando valorizar as políticas e profissionais do setor***

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), representante dos trabalhadores e trabalhadoras dos setores público e privado das áreas da Saúde, Assistência e Previdência Social, compreende que a 17ª Conferência Nacional de Saúde é um espaço privilegiado para a aprovação de propostas que visam o fortalecimento das políticas públicas, do Estado de Direito e do Estado de Bem-Estar Social.

Desta forma, apresenta, por meio desta Moção, a defesa da realização de Conferência Nacional do Sistema de Seguridade Social como forma de avançar nos debates propositivos sobre as políticas públicas dos setores da Saúde, Assistência e Previdência Social, o fortalecimento de suas ações e programas, a garantia de mais financiamento e a valorização dos profissionais, de forma a cumprir as atribuições estabelecidas na Constituição Federal Cidadã de 1988, do capítulo da Seguridade Social.

São notórios os ataques desencadeados contra o Sistema de Seguridade Social, seu financiamento, suas políticas e seus profissionais a partir dos governos pós-golpe de 2016, com suas ações premeditadas de desfinanciamento e desmantelamento pautadas nas concepções de Austeridade Fiscal e de Estado Mínimo, que acarretaram prejuízos inimagináveis nas estruturas estatal, social e econômica. Houve um processo consciente de destruição dos princípios de equidade, qualidade, universalidade e gratuidade que norteiam o Sistema.

O Sistema de Seguridade Social acolhe no seu campo de ação políticas de proteção social reiteradas na Constituição Federal de 1988. A Confederação defende a realização de todos os esforços para se fazer cumprir seus Artigos nº 194 e nº 195, respectivamente, o que define o Sistema e o que estabelece suas fontes de recursos, com a finalidade de recuperar sua capacidade de investimentos. A pandemia tornou evidente que as sociedades não podem abrir mão de suas estruturas de Seguridade Social.

A Seguridade Social foi pensada como Sistema que estabelece a responsabilidade do Estado e o direito do cidadão a um conjunto de benefícios sociais considerados universais e integrados, voltado a possibilitar uma existência digna ao cidadão em vulnerabilidade social. Entendemos que uma Conferência Nacional do Sistema de Seguridade Social será um momento de unidade para construção de uma sinergia capaz de unificar ainda mais as políticas das áreas da Saúde, Assistência e Previdência Social, consolidando-as como políticas públicas de Estado em conformidade ao preconizado na Constituição Federal de 1988.

Defendemos que a unidade pretendida com a realização de uma Conferência Nacional do Sistema de Seguridade Social deve procurar mecanismos de recuperação da base de financiamento do Estado Social. É preciso buscar alternativas que evitem a apropriação do fundo público pelo capital, cujos resultados se desdobram no sucateamento do Estado e nas precarizações do serviço e das políticas públicas, assim como a própria descapitalização do Sistema de Seguridade Social, inclusive pelo declínio contributivo.



**Brasília – julho de 2023**

# PROPOSTA DE MOÇÃO À 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

## *Moção em defesa da Política Nacional de Saúde Mental e contra as Comunidades Terapêuticas*

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), representante dos trabalhadores e trabalhadoras dos setores público e privado das áreas da Saúde, Assistência e Previdência Social, compreende que a 17ª Conferência Nacional de Saúde é um espaço privilegiado para a aprovação de propostas que visam o fortalecimento das políticas públicas, do Estado de Direito e do Estado de Bem-Estar Social.

Desta forma, apresenta, por meio desta Moção, a defesa da Política Nacional de Saúde Mental, tendo em vista os ataques proferidos pelos governos do pós-golpe de 2016 que fizeram retroceder, por conta também de mudanças nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, os avanços conquistados nas últimas décadas. Será preciso rever todo este entulho autoritário e recuperar as diretrizes estruturadas na Reforma Psiquiátrica.

A CNTSS/CUT reitera a importância de por fim à estratégia adotada pelo governo Bolsonaro de atuação em Comunidades Terapêuticas, estabelecida a partir da Nota Técnica 11/2019, alvo, inclusive, de denúncias pelo Ministério Público Federal de inúmeros tipos de privação física e psicológica, e cuja manutenção acontece por meio de subtração de recursos do SUS. Além de estimular uma abordagem proibicionista, indo contra aos princípios da Reforma Psiquiátrica, as Comunidades Terapêuticas não são serviços de saúde.

A Confederação defende a valorização da Política de Redução de Danos, assim como os serviços territoriais fundamentais no campo da atenção psicossocial. As estratégias de Redução de Danos nasceram integradas ao SUS, à Reforma Sanitária e à Reforma Psiquiátrica. A luta em sua defesa se une à luta antimanicomial, pois ambas trabalham com os conceitos de cuidado em liberdade, com respeito à autonomia do indivíduo. Desde 2011, a partir da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), o conceito de Redução de Danos aparece reforçando uma mudança nos cuidados ao usuário de drogas.

É preciso valorizar e retomar os investimentos na Rede de Atenção Psicossocial (RAPs) do Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir o cuidado integral e qualificado em saúde mental. Uma rede com atendimento humanizado e multidisciplinar aos usuários em conformidade à Reforma Psiquiátrica. Torna-se necessário fortalecer os serviços de saúde mental nos marcos do Sistema de Atenção Básica para eliminar o antigo modelo centrado em Hospitais Psiquiátricos.

A Confederação reafirma a importância da valorização e do fortalecimento do Controle Social previsto no SUS, através da Lei nº 8142/1990, e nos demais espaços sociais e institucionais. Tratam-se de estruturas privilegiadas de discussão das políticas e da gestão do sistema, cujo envolvimento dos usuários, familiares, trabalhadores e gestores é fundamental para recuperar o papel da Política Nacional de Saúde Mental, assim como garantir mais investimentos, valorização dos trabalhadores e melhores condições e relações de trabalho.

A CNTSS/CUT entende que é necessário fazer a defesa das políticas de saúde mental, dos trabalhadores, da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial. É preciso reverter a lógica de mercado instaurada pelos governos pós-golpe de 2016, inclusive a política de terceirização, e recuperar os direitos garantidos constitucionalmente. Defender o Sistema Único de Saúde e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é outra forma de consolidar uma rede de cuidados em consonância ao estabelecido na Política Nacional de Saúde Mental.



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL  
DOS TRABALHADORES EM  
SEGURIDADE SOCIAL**

**Brasília – julho de 2023**